



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 01</b> .....	2



## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 01

DECRETO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. D E C

R E T A : Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na

Câmara Municipal de Açailândia: 12 de fevereiro –

Segunda-feira, Carnaval, Ponto Facultativo; 13 de fevereiro

– Terça-feira, Carnaval, Ponto Facultativo; 14 de fevereiro

– Quarta-feira de Cinzas, Ponto Facultativo. Parágrafo

único: Entretanto, no período acima compreendido, os

servidores da Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Financeiro, Procuradoria e Administrativo, ficarão

trabalhando em Home Office, podendo ser convocados ao

trabalho nesta Câmara caso seja necessário. Art. 2º - Este

Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de

2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da

Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do

Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano

de 2024 (dois mil e vinte e quatro). FELIBERG

MELO SOUSA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código identificador: 0qmfbevtwrd20240209100217





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Açailândia

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

